



Portaria nº. 224, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Ailton Pedro Ferreira Matos**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Ailton Pedro Ferreira Matos**, concursado para o cargo de **Assistente Social**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.978 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. 03.XXX.XXX-00/SSP-BA e CPF nº. 666.XXX.XXX-72, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 225, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Alailson Jesus dos Santos**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Alailson Jesus dos Santos**, concursado para o cargo de **Professor de Matemática**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.979 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-40/SSP-BA e CPF nº. 999.XXX.XXX-91, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 226, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Ana Paula Silva**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Ana Paula Silva**, concursado para o cargo de **Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.980 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-46/SSP-BA e CPF nº. 062.XXX.XXX-90, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Finanças** onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Finanças**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 227, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Andressa Oliveira Santos Gomes**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Andressa Oliveira Santos Gomes**, concursado para o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.981 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-08/SSP-BA e CPF nº. 033.XXX.XXX-75, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 228, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Caline Costa Passos**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Caline Costa Passos**, concursado para o cargo de **Fiscal de Tributos**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.982 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. 20.XXX.XXX-52/SSP-BA e CPF nº. 859.XXX.XXX-80, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Finanças**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Finanças**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 229, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Chirle Silva Bento de Brito**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Chirle Silva Bento de Brito**, concursado para o cargo de **Assistente Social**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.983 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-12/SSP-BA e CPF nº. 011.XXX.XXX-24, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 230, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Cintia Neri dos Santos**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Cintia Neri dos Santos**, concursado para o cargo de **Terapeuta Ocupacional**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.984 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-17/SSP-BA e CPF nº. 002.XXX.XXX-57, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Saúde** onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Saúde**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 231, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Helmut Jones Martins Sales**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Helmut Jones Martins Sales**, concursado para o cargo de **Coordenador Pedagógico**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.985 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-29/SSP-BA e CPF nº. 973.XXX.XXX-87, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 232, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **Hugo Tinoco de Souza Filho**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Hugo Tinoco de Souza Filho**, concursado para o cargo de **Engenheiro Agrônomo**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.986 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. 01.XXX.XXX-33/SSP-BA e CPF nº. 375.XXX.XXX-20, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 233, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Janille Lima Ferreira e Lima**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Janille Lima Ferreira e Lima**, concursado para o cargo de **Agente Sanitário**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.987 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. MG-24.XXX-055/SSP-MG e CPF nº. 020.XXX.XXX-94, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Saúde** onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Saúde**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 234, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **João Luiz Franco Ramos Costa**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **João Luiz Franco Ramos Costa**, concursado para o cargo de **Médico Clínico Geral**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.988 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-81/SSP-BA e CPF nº. 019.XXX.XXX-25, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Saúde** onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Saúde**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 235, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Josevaldo dos Santos Mendonça**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Josevaldo dos Santos Mendonça**, concursado para o cargo de **Coordenador Pedagógico**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.989 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-98/SSP-BA e CPF nº. 813.XXX.XXX-25, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação** onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 236, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Lidiane Santos de Almeida**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Lidiane Santos de Almeida**, concursado para o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.990 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-97/SSP-BA e CPF nº. 010.XXX.XXX-93, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação** onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 237, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Marcelo de Sousa Conceição**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Marcelo de Sousa Conceição**, concursado para o cargo de **Turismólogo**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.991 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-44/SSP-BA e CPF nº. 978.XXX.XXX-15, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 238, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Mariângela Santana Santos**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Mariângela Santana Santos**, concursado para o cargo de **Professora de Matemática**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.992 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-78/SSP-BA e CPF nº. 062.XXX.XXX-92, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação** onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 239, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Marina Cunha Rosario Levita**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Marina Cunha Rosario Levita**, concursado para o cargo de **Nutricionista Escolar**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.993 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-02/SSP-BA e CPF nº. 038.XXX.XXX-64, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação** onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 240, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Vandilson Oliveira de Almeida**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Vandilson Oliveira de Almeida**, concursado para o cargo de **Professora de Matemática**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.994 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-92/SSP-BA e CPF nº. 011.XXX.XXX-38, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação** onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 241, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Lotação Funcional do(a) servidor(a) **Vanesa Souza dos Santos**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **Vanesa Souza dos Santos**, concursado para o cargo de **Instrutor de Libras**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.995 de 23/05/2025, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-43/SSP-BA e CPF nº. 039.XXX.XXX-00, para exercer o seu cargo no órgão **Secretaria Municipal de Educação** onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **Secretaria Municipal de Educação**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal